



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberações do Conselho Superior da Assistência
Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 15/12/88

ASSUNTO: 1) Abertura do Concurso de Remoção para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Dourados-MS.
2) Abertura de Concurso de Promoção pelo critério de Merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Aquidauana-MS.

DECISÃO: 1) Opinou, à unanimidade, pela abertura do referido Concurso.
2) Opinou, à unanimidade, pela abertura do referido Concurso.

DATA: 27/12/88

ASSUNTO: 1) Julgamento do Concurso, de Remoção para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba-MS.
2) Julgamento do Concurso de Promoção, pelo Critério de Antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Coxim MS.

DECISÃO: 1) Deliberou indicar, à remoção, o Dr. ÁLVARO HIDEMITSU KINASHI.
2) Deliberou indicar, à promoção, a Dra. MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA.

DATA: 28/12/88

ASSUNTO: 1) Concurso de Remoção para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Dourados-MS.
2) Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Aquidauana-MS.

DECISÃO: 1) Deliberou indicar, à remoção, o Dr. JOSÉ JOAQUIM.
2) Deliberou indicar à promoção, as Dras. HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO e MARIA APARECIDA FRANCHI NUNES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

DATA: 29/12/88

ASSUNTO: Pedido de remoção, por permuta, feito pelos Defensores Públicos Dr. LUIZ PAULO COTRIM GUIMARÃES e Dra. KATIA MARIA SOUZA CARDOSO, lotados respectivamente na 2ª Defensoria Pública Cível e 3ª Defensoria Pública Criminal, na Comarca de Dourados/MS;

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido.

Campo Grande, 03 de janeiro de 1989.


SUELY PLETZ NEDER
Procuradora-Chefe da Assistência Judiciária.